



Portaria nº 033/2025

Barbalha-CE, 16 de Abril de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN e,

CONSIDERANDO exegese do Art. 37 da constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto e o Regimento Interno do CPSMJN;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2018 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o recebimento de ofício Poli nr 014/2025 de 17 de março de 2025 justificando o enquadramento no item V do Art 2º da resolução 07/2018 de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Alice Maria de Moura Oliveira, portadora do RG 20160161368 e inscrito no CPF sob nr 069.922.813-13, nos termos do Art. 2º da Resolução nr 07/2018, gratificação mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os limites da LRF no percentual de 17,71% (dezesete virgula setenta e um pontos percentuais) do valor da sua remuneração base.

Art. 2º A colaboradora contratada para a função de Auxiliar Administrativa lotado no Policlínica João Pereira dos Santos, faz jus a gratificação por atuar conforme relato da Diretoria Geral da Policlínica, através do ofício Poli 014/2025 de 17 de março de 2025, com desempenho acima do padrão cumprindo assim as exigências contidas no inciso V do art 2º da resolução 07/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN